



Requerimento Nº 1406/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação do Cartão Jovem Municipal, no município de Itapevi, com objetivo de facilitar o acesso da juventude a programas públicos, eventos culturais, transporte, cursos e descontos em estabelecimentos parceiros do município”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação do Cartão Jovem Municipal, no município de Itapevi, com objetivo de facilitar o acesso da juventude a programas públicos, eventos culturais, transporte, cursos e descontos em estabelecimentos parceiros do município”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O **Cartão Jovem Municipal** tem como finalidade principal **facilitar o acesso dos jovens aos programas e serviços oferecidos pelo poder público**, além de oferecer **benefícios em eventos culturais, educacionais, esportivos, transporte e estabelecimentos parceiros**.

Trata-se de uma política pública inovadora e inclusiva, que visa reconhecer o jovem como sujeito de direitos, promovendo o protagonismo juvenil e incentivando a permanência e participação ativa em atividades formativas, culturais e comunitárias.

O cartão poderá funcionar como uma ferramenta de identificação e integração, possibilitando:

- **Descontos e gratuidade em eventos culturais e esportivos promovidos ou apoiados pelo município;**



- **Prioridade ou gratuidade no acesso a cursos de capacitação, oficinas, feiras e workshops oferecidos por órgãos públicos;**
- **Benefícios no transporte municipal, mediante regulamentação e parcerias;**
- **Descontos em estabelecimentos parceiros (comércio local, livrarias, academias, cinemas, entre outros);**
- **Acesso facilitado a políticas públicas específicas, como programas de estágio, empreendedorismo jovem, inclusão digital e saúde preventiva.**

Além dos benefícios diretos, o Cartão Jovem pode servir como **instrumento de mapeamento e escuta ativa da juventude**, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas por meio de dados estatísticos sobre perfil, participação e demandas da população jovem.

Sua implementação pode ser realizada por meio de cadastro municipal, com integração entre secretarias e com apoio de sistemas digitais, garantindo transparência, segurança e praticidade no uso.

Dessa forma, a criação do **Cartão Jovem Municipal** representa mais um passo no fortalecimento das políticas públicas de juventude em Itapevi, ampliando as oportunidades de inclusão, desenvolvimento e participação social para os jovens da cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B34N9UK23ZSZJ007>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B34N-9UK2-3ZSZ-J007

